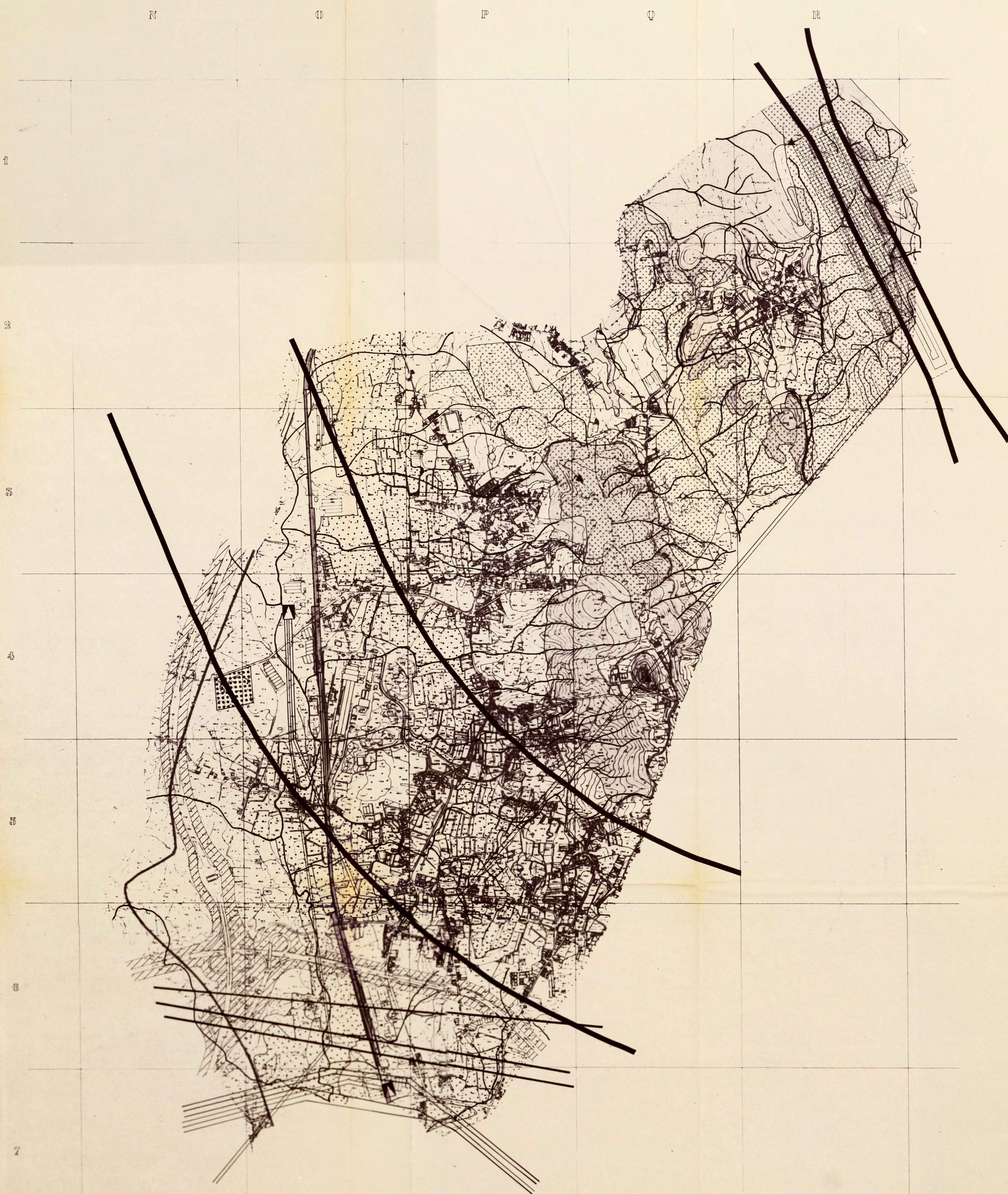




- Reserva Agrícola Nacional (Port. N.º 807/92 de 18.08)
- Reserva Ecológica Nacional
- Água não navegável ou flutuável
- Faixa de 10,0 m para cada lado da linha de água
- Áreas Florestais Percorridas por Incêndios
- Pedreiras
- Exploração de caulino
- Vertices Geodésicos
- Países
- Aduanas existentes ou projectadas da rede de abastecimento de água
- Emissários existentes ou projectados da rede de esgotos residuais
- Linhas de 60,150 ou 220 Kv existentes
- Linhas de 60 ou 220 Kv previstas
- Subestação existente
- Subestação prevista
- Zona de Protecção a Imóveis Classificados
- Zona de Protecção aos IP e IC
- Zona de Protecção às L.C.F.
- Zona de Ocupação do Aeroporto e Aeródromo
- Limites das Zonas de Serviço Aeronáutica ao Aeroporto e Aeródromo
- Zonas de Serviço Aeronáutica ao Aeroporto
 - 1 - Zona de Ocupação
 - 2 - Zona de Protecção
 - 3 - Canais Operacionais
 - 4 - Zona de Protecção de Radiojudas
 - 5 - Superfície Horizontal Interior
 - 6 - Superfície Cónica
 - 7 - Superfície Horizontal Exterior